



* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3136 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-PMLS
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA MICROREGIÃO ADMINISTRATIVA CANTUQUIRIGIACU CONFORME CONVÊNIO 01/17-SETI/UGT, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-PMLS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA (BRINQUEDOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME PORTARIA Nº 3.502 DE 19/12/2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.
No dia 22 de abril de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 002/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA MICROREGIÃO ADMINISTRATIVA CANTUQUIRIGIACU CONFORME CONVÊNIO 01/17-SETI/UGT, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Item.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019.
No dia 26 de abril de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 014/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA (BRINQUEDOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME PORTARIA Nº 3.502 DE 19/12/2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Item.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 063/2019.
SUMULA: Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais.
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2019-PMV
RATIFICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 21/2019-PMV, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada em serviços de cerimonial de eventos" e ADJUDICA o objeto a empresa: ELESANDRO SIMIONI 05063229980, inscrita no CNPJ sob o nº 32.860.354/0001-00, no valor total de R\$ 16.500,00 (dezeesse mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação nº. 21/2019-PMV
Contrato nº. 37-19
Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de cerimonial de eventos.
Contratante: Município de Virmond, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - PRAZO/VALOR
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2017-PMV
Município de Virmond - Paraná
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SAÚDE PÚBLICA".
Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NEIMAR GRANOSKI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 045/2019
SUMULA: Declara como Reurb-S, para fins de regularização fundiária urbana de interesse social, os núcleos urbanos informais consolidados denominados Mierzwa e Sverdovski e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Virmond - PR, Sr. Neimar Granoski, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, os artigos 13 e 30, inciso I da Lei Federal 13.465/2017 e artigo 5º do Decreto Federal 9.310/2018, e

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019-PMNL
Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 19/2019-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a contratação de empresa especializada para recuperação, incluso o fornecimento de peças e serviços de mão de obra, para retífica do motor da Retroscaevadora JCB 3C, Série 1790867, Ano 2012, Frota nº 47, do patrimônio municipal, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa adjudicada: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORRES LTDA - ME, com o valor total de R\$ 31.790,00 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Noventa Reais).

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
GABINETE DO PREFEITO
O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
LEI Nº. 413/2019
SUMULA: Amplia as atribuições do cargo de contador contidas na Lei Municipal nº. 259/2016 e dá outras providências.
Art. 1º. Acrescenta à função do cargo de contador constante no ANEXO IV - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - I - GRUPO OCUPACIONAL - ADMINISTRAÇÃO - ESPECIFICAÇÕES DE CARGOS, atividades abaixo descritas:

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 071 DE 29 DE ABRIL DE 2019.
Nomeia Comissão para fiscalização e acompanhamento da aplicação do material.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 071 DE 29 DE ABRIL DE 2019.
Nomeia Comissão para fiscalização e acompanhamento da aplicação do material.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de Servidores, para cumprimento do disposto no item II da cláusula terceira do Termo de Doação de Material Fresado nº013/2019 conforme segue:

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019-PMNL
Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 19/2019-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a contratação de empresa especializada para recuperação, incluso o fornecimento de peças e serviços de mão de obra, para retífica do motor da Retroscaevadora JCB 3C, Série 1790867, Ano 2012, Frota nº 47, do patrimônio municipal, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa adjudicada: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORRES LTDA - ME, com o valor total de R\$ 31.790,00 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Noventa Reais).

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019-PMNL
Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 20/2019-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a aquisição de servidor tipo rack 2U, para a administração municipal, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa adjudicada: R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP, com o valor total de R\$ 18.365,00 (Dezoito Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais).

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019-PMNL
Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 20/2019-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a aquisição de servidor tipo rack 2U, para a administração municipal, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa adjudicada: R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP, com o valor total de R\$ 18.365,00 (Dezoito Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais).

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019-PMNL
Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 21/2019-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a aquisição de baterias automotivas para reposição na frota de veículos e máquinas da administração municipal, e ADJUDICO o objeto licitado em favor das empresas adjudicadas:
ITEMS: 1, 3, 5, 7, 9, 11, 15 e 16 - BRUNO TORTELLI MULLER BATERIAS - EPP, com o valor total de R\$ 34.407,00 (Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Sete Reais);
ITEM: 13 - NELSON BAVARESCO E CIA LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 5.340,00 (Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais);
ITEM: 14 - DIRCEU WIECZORKOWSKI - ME, com o valor total de R\$ 5.220,00 (Cinco Mil, Duzentos e Vinte Reais).

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua São João Batista, 2139 - Centro - CEP 85350-000 - Fone: (42) 3637-1148
E-mail: cmasnovaalaranjeiras@yahoo.com.br
Resolução Nº 004/2019
SUMULA: Aprovação anulação Plano Municipal de Assistência Social 2018 - 2021 de Nova Laranjeiras-PR.
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 119/1995, considerando a deliberação plenária realizada no dia 30 de Abril de 2019, ATA 003/2019,

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO
TERMO CESSÃO DE SERVIDOR Nº 001/2019.
TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LARANJEIRAS - APAE, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO.
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com sede administrativa localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, pertencente à Comarca de Laranjeiras do Sul - PR, doravante denominada CEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JOSE LINEU GOMES, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 e inscrito no CPF sob nº 240.909.729-19 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LARANJEIRAS - APAE, com sede na Av. Brasil, s/n, Bairro Progresso, Nova Laranjeiras/PR, inscrita no CNPJ nº 07.860.255/0001-73, doravante denominada CESSIONÁRIA neste ato representada por seu Presidente, ADEMILSON POLIDORO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Linha Concórdia, s/n, Nova Laranjeiras/PR, portadora da Cédula de Identidade nº 6.720.874-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 940.886.759-91, firmam, com amparo na Lei Municipal nº 1134/2017, de 22 de fevereiro de 2017, o presente Termo de Cessão de Servidor Público Municipal, mediante cláusulas e condições que abaixo segue:

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES
I - Compete à CESSIONÁRIA:
a) Processar a folha de frequência mensal da Servidora ora cedida e encaminhar à CEDENTE até o dia 30 de cada mês;
b) Encaminhar à CEDENTE quaisquer eventos relativos à vida funcional da Servidora;
c) Encaminhar à CEDENTE, para fins de controle funcional, a escala de férias da Servidora Cedida, assim como, eventuais períodos de licença;
d) Prestar todas as informações necessárias à CEDENTE correlacionadas ao objeto do presente instrumento;
e) Não dispor, tampouco ceder, a servidora a outro Poder ou Órgão da Administração Direta e Indireta, seja da esfera federal, estadual ou municipal.
II - Compete à CEDENTE:
a) Colocar a Servidora cedida à inteira disposição da CESSIONÁRIA;
b) Garantir a Servidora cedida todos os direitos assegurados por Lei, comunicando a CESSIONÁRIA quaisquer alterações;
c) Remunerar a Servidora cedida, mediante pagamento dos valores do cargo efetivo e encargos sociais;
d) Validar à CEDENTE pagar quaisquer outros acréscimos remuneratórios de natureza indenizatória a Servidora cedida para exercer o cargo de Professora em outra instituição ou em outro Poder ou Órgão da Administração Direta e Indireta, seja da esfera federal, estadual ou municipal.
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Não se consignará transferência financeira entre as partes.
CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO
O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por acordo das partes.
CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO
O presente termo poderá ser rescindido a qualquer tempo por conveniência das Partes por simples denúncia de uma delas, desde que a outra seja notificada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.287.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP: 83.590-200, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

Os casos omissos e as dúvidas que sobrevierem no cumprimento do presente Termo serão resolvidos em comum acordo entre as partes, mediante comunicação por e-mail.
Não se estabelecerá entre a Servidora cedida e a Contratante qualquer tipo de relação jurídica trabalhista, seja qual for a sua natureza.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORDO
Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo que não puderem ser solucionadas em comum acordo entre as partes.
E por estarem justos e concordantes assinam as partes, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Laranjeiras/PR, em 26 de abril de 2019.

[Assinatura]
Prefeito Municipal

[Assinatura]
Presidente da APAE de Nova Laranjeiras/PR

Testemunhas:
[Assinatura]
Nome: *[Assinatura]*
CPF: 030.320.944.83

[Assinatura]
Nome: *[Assinatura]*
CPF: 072.509.549.29.

FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.287.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP: 83.590-200, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS Nº 36/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado do dia 01 de Maio de 2019 (Dia do Trabalhador),

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica considerado ponto facultativo, mediante autorização de superior os dias 02 e 03 de maio de 2019, conforme Homologação datada do 26 de Setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de Setembro de 2017, Jornal Correio do Povo, edição nº 2737, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, para regularização de seu registro funcional, em um prazo de 03 (três) dias desta convocação, obedecendo rigorosamente ao contido no Edital de Abertura nº 01/2017, deste Município.

Gabinete do Prefeito do Município de Foz do Jordão, 29 de Abril de 2019.

[Assinatura]
IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.287.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP: 83.590-200, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

**TESTE SELETIVO Nº 01/2017
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2019**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Teste Seletivo nº. 01/2017, conforme Homologação datada do 26 de Setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de Setembro de 2017, Jornal Correio do Povo, edição nº 2737, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, para regularização de seu registro funcional, em um prazo de 03 (três) dias desta convocação, obedecendo rigorosamente ao contido no Edital de Abertura nº 01/2017, deste Município.

NÍVEL MÉDIO

36º DAYANE ROMIG
37º KRISTIA MARINHA BRANÇALIONE
40º WILLIAN OSMAR DE OLIVEIRA
41º JAGIELINE DOS SANTOS MACRADO
42º BRUCE FELIPE PIRES
43º MORGUER DE OLIVEIRA
44º FÁBIA MARTINI

NÍVEL SUPERIOR EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

01º FABIO ANDRÉ RADILOBA CABRAL

Os candidatos quando convocados deverão comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, munidos dos seguintes documentos:

a) Declaração de Matrícula expedida pela Instituição de Ensino, com data de expedição de até 60 (sessenta) dias antes da convocação;

b) Histórico escolar detalhado e atualizado DO declaração emitida pela Instituição de Ensino que comprove a conclusão do pelo menos 40% (quarenta por cento) EXIGIDO APENAS PARA OS CANDIDATOS DOS CURSOS

42 3639 8100

FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.287.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP: 83.590-200, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 094/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

RESOLVE:

Artigo 1º Exonerar o Senhor "LINDOMAR ANTONIO BENEVITE", portador do RG nº 4.776.904-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 023.142.889-80, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE SETOR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 26 de Abril de 2019.

[Assinatura]
IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.287.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP: 83.590-200, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 094/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

RESOLVE:

Artigo 1º Exonerar o Senhor "LINDOMAR ANTONIO BENEVITE", portador do RG nº 4.776.904-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 023.142.889-80, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE SETOR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 26 de Abril de 2019.

[Assinatura]
IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.287.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP: 83.590-200, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 094/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

RESOLVE:

Artigo 1º Exonerar o Senhor "LINDOMAR ANTONIO BENEVITE", portador do RG nº 4.776.904-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 023.142.889-80, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE SETOR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 26 de Abril de 2019.

[Assinatura]
IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.287.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP: 83.590-200, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 095/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear o Senhor "LINDOMAR ANTONIO BENEVITE", portador do RG nº 4.776.904-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 023.142.889-80, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 29 de Abril de 2019.

[Assinatura]
IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.287.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP: 83.590-200, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 096/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear e Senhora "JUREMA DE OLIVEIRA AMANCIO", portadora do RG nº 8.048.497-6 SSP/PR e CPF nº 027.589.969-10, para ocupar o Cargo em Comissão de "CHEFE DE SETOR", lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 29 de Abril de 2019.

[Assinatura]
IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.287.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP: 83.590-200, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 097/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a Senhora "TAIS FERNANDA SEVERO", portadora do RG nº 10.399.621-0 SSP/PR e CPF nº 085.237.749-55, para ocupar o Cargo em Comissão de "CHEFE DE SETOR", lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 29 de Abril de 2019.

[Assinatura]
IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.287.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP: 83.590-200, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 098/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124 da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

RESOLVE:

Artigo 1º Exonerar o Senhor "SANDRO RODRIGUES FERREIRA", portador do RG nº 10.333.834-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 052.510.779-71, ocupante do Cargo em Comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 29 de Abril de 2019.

[Assinatura]
IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.287.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP: 83.590-200, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 098/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124 da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

RESOLVE:

Artigo 1º Exonerar o Senhor "SANDRO RODRIGUES FERREIRA", portador do RG nº 10.333.834-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 052.510.779-71, ocupante do Cargo em Comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 29 de Abril de 2019.

[Assinatura]
IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.287.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP: 83.590-200, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 099/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124 da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

RESOLVE:

Artigo 1º Exonerar a pedido a servidora "LIZIANE MULLER", portadora do RG nº 9.928.931-7 e CPF nº 064.178.159-86, ocupante do cargo efetivo de **ASSESSOR SOCIAL**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Foz do Jordão, estado do PR.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 29 de Abril de 2019.

[Assinatura]
IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.287.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP: 83.590-200, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor "SANDRO RODRIGUES FERREIRA", portador do RG nº 10.333.834-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 052.510.779-71, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 29 de Abril de 2019.

[Assinatura]
IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.287.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP: 83.590-200, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019-PMFJ**

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público a realização da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 02/2019-PMFJ às 09:00 horas do dia 20 de maio de 2019, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Padre Emílio Barbieri, 339, fone (42) 3639 8106, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, MATERIAS E MAO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE GEL MEMBRANA EM RESERVATÓRIOS BIODIGESTORES, CONTRATAÇÃO DE HORA MÁQUINA, MATERIAS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE CERÇAS NAS PROPRIEDADES RURAIS E CALCÁRIO DOLOMITICO PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE AGRICULTORES, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 20/2018 ENTRE O MUNICÍPIO E A SEAB. O Edital e seus anexos estarão à disposição de todas as empresas interessadas e deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supra citado, junto a Divisão de Licitações ou solicitados via e-mail: compras@fozdojardao.gov.br ou através do site do município.

Foz do Jordão, 30 de abril de 2019.

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.287.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP: 83.590-200, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 067/2019

SÚMULA: Concede diárias à Servidor Municipal e a outras providências:

O Secretário Municipal de Saúde de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Ficam Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

Nome: ANTONIO ASSIS REZCUZ
DATA INICIO: 30 DE ABRIL DE 2019
DATA FIM: 30 DE ABRIL DE 2019
Nº DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

Nome: JEFERSON MIKEL RAMOS BUENO
DATA INICIO: 30 DE ABRIL DE 2019
DATA FIM: 30 DE ABRIL DE 2019
Nº DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PATO BRANCO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 18501
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

Nome: JOÃO SILVÉRIO DOS SANTOS
DATA INICIO: 30 DE ABRIL DE 2019
DATA FIM: 30 DE ABRIL DE 2019
Nº DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PATO BRANCO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 18501
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

Nome: ILDO WASENO
DATA INICIO: 30 DE ABRIL DE 2019
DATA FIM: 30 DE ABRIL DE 2019
Nº DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CASCAVEL/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 04088
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

Pinhão, 30 de abril de 2019.

[Assinatura]
Ivonei Oliveira Lima
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 40/2019

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.287.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP: 83.590-200, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 068/2019

SÚMULA: Concede diárias à Servidor Municipal e a outras providências:

O Secretário Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Ficam Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

Nome: Cláudio Frazão Nogueira
DATA INICIO: 30 de Abril de 2019
DATA FIM: 30 de Abril de 2019
Nº de Diárias: 1
Valor Unitário: R\$ 75,00
Valor Total: R\$ 75,00
Município Destino/UF: São Jorge do Oeste/PR
Código do IBGE do Município destino: 4125209
Objetivo da Viagem: Transporte de produtos da indústria canoa.

Nome: Willerson Raphael Giacomini Gavino
DATA INICIO: 29 de Abril de 2019
DATA FIM: 30 de Abril de 2019
Nº de Diárias: 2
Valor Unitário: R\$ 150,00
Valor Total: R\$ 300,00
Município Destino/UF: Curitiba/PR
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Objetivo da Viagem: Work shop nacional de fiscalização.

Nome: Lúcia Patrícia
DATA INICIO: 04 de Maio de 2019
DATA FIM: 05 de Maio de 2019
Nº de Diárias: 1
Valor Unitário: R\$ 75,00
Valor Total: R\$ 75,00
Município Destino/UF: Itaipava/PR
Código do IBGE do Município destino: 4123505
Objetivo da Viagem: Transporte da equipe de Futsal masculino.

Pinhão, 30 de abril de 2019.

[Assinatura]
Adilson José da Fonseca Sant'anna
Secretário Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.287.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP: 83.590-200, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 067/2019

SÚMULA: Concede diárias à Servidor Municipal e a outras providências:

O Secretário Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Ficam Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

Nome: Cláudio Frazão Nogueira
DATA INICIO: 30 de Abril de 2019
DATA FIM: 30 de Abril de 2019
Nº de Diárias: 1
Valor Unitário: R\$ 75,00
Valor Total: R\$ 75,00
Município Destino/UF: São Jorge do Oeste/PR
Código do IBGE do Município destino: 4125209
Objetivo da Viagem: Transporte de produtos da indústria canoa.

Nome: Willerson Raphael Giacomini Gavino
DATA INICIO: 29 de Abril de 2019
DATA FIM: 30 de Abril de 2019
Nº de Diárias: 2
Valor Unitário: R\$ 150,00
Valor Total: R\$ 300,00
Município Destino/UF: Curitiba/PR
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Objetivo da Viagem: Work shop nacional de fiscalização.

Nome: Lúcia Patrícia
DATA INICIO: 04 de Maio de 2019
DATA FIM: 05 de Maio de 2019
Nº de Diárias: 1
Valor Unitário: R\$ 75,00
Valor Total: R\$ 75,00
Município Destino/UF: Itaipava/PR
Código do IBGE do Município destino: 4123505
Objetivo da Viagem: Transporte da equipe de Futsal masculino.

Pinhão, 30 de abril de 2019.

[Assinatura]
Adilson José da Fonseca Sant'anna
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

CONVITA a população, para a realização de Audiência Pública de Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício Financeiro de 2020, com o objetivo de garantir a participação da população, das associações, dos sindicatos de classes, das entidades religiosas e demais entidades representativas da comunidade.

Local: Câmara Municipal de Marquinho/PR.
Data: 15/05/2019
Horário - 15:00 horas

E, para fins de conhecimento a todos, expedio-se o presente edital que será afixado em local de fácil acesso ao público.

Gabinete do Prefeito do Município de Marquinho, em 26 de abril de 2019.

[Assinatura]
LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
EDITAL Nº 007/2019

O Prefeito do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Organizadora do Concurso Público, postulado pela Portaria nº 034/2019, publicada em 12 de março de 2019, RESOLVE TORNAR PÚBLICO a realização do Edital nº 006/2019.

ONDE SE LE:
EDITAL Nº 006/2019

Tabela 2.1

Cód. CA	Código	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas	Vagas PCD	NÍVEL FUNDAMENTAL		Tabela de Remuneração	Tabela de Taxa de Insc.	Requisitos básicos
						Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Insc.			
13	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h	02	-	-	R\$ 908,00	R\$ 10,00	Ensino Fundamental Incompleto	-	Ensino Fundamental Incompleto
20	MOTIVISTA I	40h	02	-	-	R\$ 1.061,56	R\$ 10,00	Ensino Fundamental Incompleto	-	Ensino Fundamental Incompleto
22	OPERADOR DE MÁQUINAS	40h	02	-	-	R\$ 1.170,67	R\$ 10,00	Ensino Fundamental Incompleto	-	Ensino Fundamental Incompleto
14	ZELADORA	40h	03	-	-	R\$ 998,00	R\$ 10,00	Ensino Fundamental Incompleto	-	Ensino Fundamental Incompleto
06	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40h	02	-	-	R\$ 1.061,56	R\$ 100,00	Ensino médio completo.	-	Ensino médio completo.
07	PROFESSOR(A)	20h	04	-	-	R\$1.278,87 R\$1.406,76 R\$1.524,64 R\$1.662,53	R\$ 100,00	Formação em Nível Médio, na modalidade normal (Magistério) ou formação em Nível Superior, em Formação em Licenciatura Plena em área de Educação, ou Formação em Pós-Graduação lato sensu em área de Educação.	-	Formação em Nível Médio, na modalidade normal (Magistério) ou formação em Nível Superior, em Formação em Licenciatura Plena em área de Educação, ou Formação em Pós-Graduação lato sensu em área de Educação.
35	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40h	02	-	-	R\$ 1.170,67	R\$ 100,00	Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem**	-	Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem**
37	ASSISTENTE SOCIAL	30h	01	-	-	R\$ 1.916,06	R\$ 100,00	Ensino superior em serviço social**	-	Ensino superior em serviço social**

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
EDITAL Nº 007/2019

Tabela 2.1

Cód. CA	Código	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas	Vagas PCD	NÍVEL FUNDAMENTAL		Tabela de Remuneração	Tabela de Taxa de Insc.	Requisitos básicos
						Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Insc.			
13	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h	02	-	-	R\$ 908,00	R\$ 10,00	Ensino Fundamental Incompleto	-	Ensino Fundamental Incompleto
20	MOTIVISTA I	40h	02	-	-	R\$ 1.061,56	R\$ 10,00	Ensino Fundamental Incompleto	-	Ensino Fundamental Incompleto
22	OPERADOR DE MÁQUINAS	40h	02	-	-	R\$ 1.170,67	R\$ 10,00	Ensino Fundamental Incompleto	-	Ensino Fundamental Incompleto
14	ZELADORA	40h	03	-	-	R\$ 998,00	R\$ 10,00	Ensino Fundamental Incompleto	-	Ensino Fundamental Incompleto
06	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40h	02	-	-	R\$ 1.061,56	R\$ 100,00	Ensino médio completo.	-	Ensino médio completo.
07	PROFESSOR(A)	20h	04	-	-	R\$1.278,87 R\$1.406,76 R\$1.524,64 R\$1.662,53	R\$ 100,00	Formação em Nível Médio, na modalidade normal (Magistério) ou formação em Nível Superior, em Formação em Licenciatura Plena em área de Educação, ou Formação em Pós-Graduação lato		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ nº 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
ES. 66-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

I - **CEDENTE** - **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**, doravante denominado CEDENTE, com sede na Avenida Brasília nº 551, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.634/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Hilário Czechowski, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Rg. nº 4.249.917-0/SSP-PR e do CPF/MF sob nº 588.799.279-49, residente e domiciliado sítio a Rua Nicarguá s/n, Cep: 85.465-000, Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

II - **CESSIONÁRIO** - **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO NÚCLEO UNIVERSAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.682.895/0001-89, situado na Comunidade do Núcleo Universal dos Paraguaiois, em Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, doravante denominado CESSIONÁRIO, neste ato representado por seu Presidente Andre Ricardo Floretin, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 7.363.070-3-SESP/PR e do CPF sob n. 036.679.979-73, residente e domiciliado na localidade do Núcleo Universal dos Paraguaiois, em Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

OBJETO: O CEDENTE fornecerá ao CESSIONÁRIO, de forma gratuita, os bens móveis descritos no Anexo I do presente instrumento.

VIGÊNCIA: 26 de abril de 2024.

ASSINATURA: 26 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019/PMEL

Eu, **HILÁRIO CZECHOWSKI**, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 018/2019/PMEL**, o qual tem como objeto a aquisição de peças mecânicas novas e serviços de mão de obra para reparação em máquinas pesadas, tratores e implementos agrícolas da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com retirada de forma parcelada e conforme necessidade e teve os seus objetos adjudicados por valor global, às seguintes proponentes:

- **MANGUEIRAS HIDRÁULICAS PAVAN LTDA** - ME, vencedora nos lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, no valor global total de **RS 61.968,00** (sessenta e um mil novecentos e sessenta e oito reais).
- **J. MARTINELLI EIRELI - EPP**, vencedora no lote 04, no valor global total de **RS 8.000,00** (oito mil reais).

Sigam-se os últimos termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 30 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 051/2019/PMEL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: INDY COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.124.814/0001-38.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, COM RETIRADA DE FORMA PARCELADA E CONFORME NECESSIDADE, REFERENTE AOS LOTES 04, 05, 06, 07, 08, 09, E 11.
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 133.000,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL REAIS).
ASSINATURA: 30/04/2019.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 052/2019/PMEL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: E.M. CONSULTORIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO E AGRONEGÓCIOS - EIRELI - ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, COM RETIRADA DE FORMA PARCELADA E CONFORME NECESSIDADE, REFERENTE AOS LOTES 01, 02 E 03.
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 52.998,59 (CINQUENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).
ASSINATURA: 30/04/2019.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 053/2019/PMEL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: WILLIAM WRZESINSKI & CIA LTDA - ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, COM RETIRADA DE FORMA PARCELADA E CONFORME NECESSIDADE, REFERENTE AO LOTE 10.
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 13.900,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS).
ASSINATURA: 30/04/2019.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237
www.portobarreiro.pr.gov.br

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018
CONTRATO Nº 22/2018
1º TERMO ADITIVO
De 05 de abril de 2019.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre o celebrador, de um lado o Município de Porto Barreiro, CNPJ nº 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARINEZ BALDINI CROTTI, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob o nº 4.432.351-9, inscrita no CPF sob o nº 620.332.209-15, residente e domiciliada na Rua das Camélias, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa GRÁFICA EDITORA CANTU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sítio a Rua Coronel Guilherme sob o nº 02.125.186/0001-74 neste ato representada pela sua sócia Administradora Jucaci dos Santos Fabrício, inscrita no CPF sob o nº 800.885-029-49 e RG 6.529.967-6/91, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 22/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital, PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2018, bem como nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas defensoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica ativado por 12 meses o prazo de vigência do contrato que tem por objeto a "prestação de serviços de impressão, que passará a ser executado no município de Porto Barreiro e região, para publicação dos atos oficiais do município de Porto Barreiro", conforme especificação na cláusula primeira do contrato nº 22/2018 do Pregão Presencial nº 19/2018, celebrado em 05 de abril de 2018, estendendo-se sua vigência até 04 de abril de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo contratual, objeto deste termo aditivo, estriba-se na fundamentação legal contida no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com o aditivo do prazo descrito na Cláusula Primeira do presente Termo, e tendo em vista a aplicação do INFC - Índice Nacional de Preços no Consumidor, no importe de 4,66% (quatro virgula sessenta e seis por cento), o valor contratual mensal passa a ser de R\$ 5.588,30 (cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

MARINEZ BALDINI CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15

GRÁFICA EDITORA CANTU LTDA
Empresa Contratada
CNPJ nº 02.125.186/0001-74

Testemunhas:
CPN 620.332.209-15 **CPN 620.332.209-15**

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019-PMFB

Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 14/2019-PMFB e concordando plenamente com o mesmo, **HOMOLOGO** o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a **AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) ENSLADEIRAS E 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 189/2018 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB E O MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, em favor das proponentes:

AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº 21.344.856/0001-54, vencedora do item 01 totalizando R\$ 14.890,00 (quatorze mil oitocentos e noventa reais);

VALMIR SCHLICKMANN EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 00.124.814/0001-38, vencedora do item 02 totalizando R\$ 47.860,00 (quarenta e sete mil oitocentos e sessenta reais).

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2019.

MARINEZ BALDINI CROTTI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 14/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

Empresa Contratada:
AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI - EPP
CNPJ nº 21.344.856/0001-54

Objeto:
AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 189/2018 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB E O MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO.

Valor do Contrato:
AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP

Item	Descrição	Marca	Modo	UN	QTD	Preço	Preço total
1	CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE METÁLICA NOVA, COM NO MÍNIMO 2,05M DE COMPRIMENTO, COM NO MÍNIMO 2,05M DE LARGURA, COM NO MÍNIMO 0,95M DE ALTURA, COM 03M DE GRANDE METALICA DE NO MÍNIMO 0,50M DE ALTURA, TAMPA TRASEIRA COM OPÇÃO DE ABERTURA LATERAL, LATERAIS DESMONTÁVEIS, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 0 TONELADAS, EM ESTRUTURA METÁLICA E CHASSI REFORÇADO EM CHAPA DE NO MÍNIMO 6MM, CAÇAMBA EM CHAPA DE NO MÍNIMO 2MM, COM ACOMODAMENTO POR PUNTO HIDRÁULICO PARA BASCULAR A CARRETA, PROPORCIONANDO ASSIM A LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA DA TAMPA TRASEIRA, EMO TANQUE COM QUATRO RODAS ARO 16" X 6 PNEUS, COM PNEUS E CAMARAS NOVOS, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, CABEÇALHO COM	METALFREITAS	MF Ma	UN	1,00	14.890,00	14.890,00

TOTAL R\$ 14.890,00 (quatorze mil oitocentos e noventa reais).

Vigência: De 17/04/2019 a 19/12/2019.

Foto: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná
Porto Barreiro, 17 de abril de 2019.

MARINEZ BALDINI CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 14/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

Empresa Contratada:
VALMIR SCHLICKMANN EIRELI - ME
CNPJ nº 00.124.814/0001-38

Objeto:
AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) ENSLADEIRAS CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 189/2018 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB E O MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO.

Valor do Contrato:
VALMIR SCHLICKMANN EIRELI - ME

Item	Descrição	Marca	Modo	UN	QTD	Preço	Preço total
1	ENSLADEIRA COM MOTOR DE PORRAGEM, NOVA, COM CAIXA COM GÍRIO LIVRE, COM NO MÍNIMO 24 TAMANHOS DE CORTE, COM NO MÍNIMO 1 MOTOR, COM NO MÍNIMO 12 FACHAS NO MOTOR, FACHAS COM PÁS LANÇADORAS, COM NO MÍNIMO 4 ROLOS COLHEDEIROS, COM TRANSMISSÃO ATRAVÉS DE CAIXA E CARDMAN, COM GÍRIO DA BICA DE DEPOSITO HIDRÁULICO, COM PINO DE SEGURANÇA NO CARDAN, COM PRODUÇÃO DE 20 A 30 TONELADAS HORAS, COM FACHAS E DISCOS DE CORTES DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM APARADOR AUTOMÁTICO APLICADO, COM SISTEMA DE TROCA DE CORTES COM ENGRANAGEM CHASSIS ALONGADO COM SISTEMA DE CORDÃO EMBUSTIDO, CAIXA DE TRANSMISSÃO COM 2 PINOS DE SEGURANÇA, COM SISTEMA HIDRÁULICO E ENGATE NO 3º PONTO, COM CARENAGEM E BICA DE POLIETILENO, COM PNEU MÍNIMO DA MÁQUINA DE BOMBO E GARANTIA DE 12 MESES	Primer	Primer	UN	2,00	23.930,00	47.860,00

TOTAL R\$ 47.860,00 (quarenta e sete mil oitocentos e sessenta reais).

Vigência: De 17/04/2019 a 19/12/2019.

Foto: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná
Porto Barreiro, 17 de abril de 2019.

MARINEZ BALDINI CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 14/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

Empresa Contratada:
VALMIR SCHLICKMANN EIRELI - ME
CNPJ nº 00.124.814/0001-38

Objeto:
AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) ENSLADEIRAS CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 189/2018 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB E O MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO.

Valor do Contrato:
VALMIR SCHLICKMANN EIRELI - ME

Item	Descrição	Marca	Modo	UN	QTD	Preço	Preço total
1	ENSLADEIRA COM MOTOR DE PORRAGEM, NOVA, COM CAIXA COM GÍRIO LIVRE, COM NO MÍNIMO 24 TAMANHOS DE CORTE, COM NO MÍNIMO 1 MOTOR, COM NO MÍNIMO 12 FACHAS NO MOTOR, FACHAS COM PÁS LANÇADORAS, COM NO MÍNIMO 4 ROLOS COLHEDEIROS, COM TRANSMISSÃO ATRAVÉS DE CAIXA E CARDMAN, COM GÍRIO DA BICA DE DEPOSITO HIDRÁULICO, COM PINO DE SEGURANÇA NO CARDAN, COM PRODUÇÃO DE 20 A 30 TONELADAS HORAS, COM FACHAS E DISCOS DE CORTES DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM APARADOR AUTOMÁTICO APLICADO, COM SISTEMA DE TROCA DE CORTES COM ENGRANAGEM CHASSIS ALONGADO COM SISTEMA DE CORDÃO EMBUSTIDO, CAIXA DE TRANSMISSÃO COM 2 PINOS DE SEGURANÇA, COM SISTEMA HIDRÁULICO E ENGATE NO 3º PONTO, COM CARENAGEM E BICA DE POLIETILENO, COM PNEU MÍNIMO DA MÁQUINA DE BOMBO E GARANTIA DE 12 MESES	Primer	Primer	UN	2,00	23.930,00	47.860,00

TOTAL R\$ 47.860,00 (quarenta e sete mil oitocentos e sessenta reais).

Vigência: De 17/04/2019 a 19/12/2019.

Foto: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná
Porto Barreiro, 17 de abril de 2019.

MARINEZ BALDINI CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 14/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

Empresa Contratada:
VALMIR SCHLICKMANN EIRELI - ME
CNPJ nº 00.124.814/0001-38

Objeto:
AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) ENSLADEIRAS CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 189/2018 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB E O MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO.

Valor do Contrato:
VALMIR SCHLICKMANN EIRELI - ME

Item	Descrição	Marca	Modo	UN	QTD	Preço	Preço total
1	ENSLADEIRA COM MOTOR DE PORRAGEM, NOVA, COM CAIXA COM GÍRIO LIVRE, COM NO MÍNIMO 24 TAMANHOS DE CORTE, COM NO MÍNIMO 1 MOTOR, COM NO MÍNIMO 12 FACHAS NO MOTOR, FACHAS COM PÁS LANÇADORAS, COM NO MÍNIMO 4 ROLOS COLHEDEIROS, COM TRANSMISSÃO ATRAVÉS DE CAIXA E CARDMAN, COM GÍRIO DA BICA DE DEPOSITO HIDRÁULICO, COM PINO DE SEGURANÇA NO CARDAN, COM PRODUÇÃO DE 20 A 30 TONELADAS HORAS, COM FACHAS E DISCOS DE CORTES DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM APARADOR AUTOMÁTICO APLICADO, COM SISTEMA DE TROCA DE CORTES COM ENGRANAGEM CHASSIS ALONGADO COM SISTEMA DE CORDÃO EMBUSTIDO, CAIXA DE TRANSMISSÃO COM 2 PINOS DE SEGURANÇA, COM SISTEMA HIDRÁULICO E ENGATE NO 3º PONTO, COM CARENAGEM E BICA DE POLIETILENO, COM PNEU MÍNIMO DA MÁQUINA DE BOMBO E GARANTIA DE 12 MESES	Primer	Primer	UN	2,00	23.930,00	47.860,00

TOTAL R\$ 47.860,00 (quarenta e sete mil oitocentos e sessenta reais).

Vigência: De 17/04/2019 a 19/12/2019.

Foto: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná
Porto Barreiro, 17 de abril de 2019.

MARINEZ BALDINI CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, tendo em vista as Leis Federais Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **14H00MIN DO DIA 27 DE MAIO DE 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderele, 379, fone (42) 3636-1185, licitação na modalidade **Pregão Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com

Cantagalo, 30 de abril de 2019.

ELIANA REOLON BRANDELEIRO
Pregoeira

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2019-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às **09H00min, dia 28 de maio de 2019**, na Sala de Licitações, sítio a Rua Cinderele, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor valor por item**, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, CONFORME RECURSO CONSTANTE DA RESOLUÇÃO SESA Nº 269/2016, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 30/2019, de 18 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações ou solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/Pr, 30 de abril de 2019.

Josmar Alexandre de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 22/2019 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2019- PMC** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO**, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- **GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS - ME**, inscrita no CNPJ nº. 28.526.595/0001-32, itens 01, 02, e 04 no valor total de **RS 49.650,00** (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais).

Cantagalo, 29 de abril de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 71/2019

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Tendência de Excesso de Arrecadação, no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.043/2018 de 20/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos resultante de tendência de excesso na fonte de recurso: **807- CONTRATO DE REPASSE Nº 8636432017/MEICAXA - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E LAZER**, conforme o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, e relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar - tendência de excesso de arrecadação, não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal nº. 1.043/2018 de 20 de novembro de 2018.

Art. 4º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 30 de Abril de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Decreto nº	Decreto nº	Descrição	Empenho	Ano	Página
Lei nº 1.043/2018	Lei nº 1.043/2018	Lei nº 1.043/2018	Lei nº 1.043/2018	2019	1/1
Crédito adicional	Recursos de crédito adicional	Lei Orçamentária Anual - LOA	Previsão	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação		975.000,00	0,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	975.000,00	
Discrimina					
09 SECRETARIA DE ESPORTES		Atletismo			975.000,00
09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		Atletismo			
27.015.0001.107 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPORTES E LAZER		Excesso de Arrecadação - Fiel - Vinculado			
4151	0987 CONTRATO DE REPASSE Nº 8636432017/MEICAXA - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E LAZER				
Crédito adicional	Recursos do crédito adicional	Excesso de Arrecadação	975.000,00	0,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Atletismo			
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Atletismo	0,00	975.000,00	

Correio DO POVO DO PARANÁ

SE VOCÊ E A ÁGUA FICAREM PARADOS, O MOSQUITO DA DENGUE VAI CHEGAR!

TODOS CONTRA DENGUE



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2017 - 2020Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

PREGÃO Nº 060/2019/PMQI

REPUBLICADO AJUSTES NO EDITAL EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO REALIZADA PELA EMPRESA - POSSOLI CAMINHÕES LTDA Ltda CNPJ: 04.640.295/0001-11 da Cidade de Cascavel, estado do Paraná

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal a Srª **MARLENE FATIMA MANICA REVERS**, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, 0 (ZERO) QUILOMETRO, ADAPTADO/TRANSFORMADO PARA CADEIRANTE, conforme especificações e condições estabelecidas na Deliberação nº 012/2018 - CEAS/PR publicada no DIOE nº 10148 de 14/03/2018 Vinculado ao FEAS, e neste Edital, para o transporte de pessoas portadoras de deficiência visando a sua inclusão junto Secretaria Assistência Social do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

O item do **anexo I - 9.1.1.1 q** entre-eixo mínimo de (4.300mm) passa a ser O item do **anexo I - 9.1.1.1 q** entre-eixo mínimo de (3.665mm)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 16/05/2019 (Horário de Brasília).

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a página eletrônica do Banco do Brasil, no site www.licitacoes.com.br, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 30 de abril de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA
PregoeiroCÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁCNPJ nº 95.587.689/0001-09
Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP nº 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2019-CMV

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Legislativo de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação n.º 01/2018-CMV, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM e **ADJUDICA** o objeto a empresa **AUTO POSTO LINKE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 79.586.459/0001-79, com valor total de R\$ 11.450,00 (onze mil e quatrocentos e cinquenta reais), considerando um período de 12 meses.

Virmond, 25 de Abril de 2019.

RODRIGO GONÇALVES DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMONDCÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁCNPJ nº 95.587.689/0001-09
Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP nº 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

Extrato de Contrato

Contrato n.º 02-19
Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2019-CMV

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM.

Contratante: Câmara Municipal de Virmond, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Duque de Caxias nº 50, Bairro Centro, CEP 85390-000, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Presidente, Senhor **RODRIGO GONÇALVES DE JESUS**.

Contratada: AUTO POSTO LINKE LTDA, pessoa jurídica, com sede na ROD. BR 277 km 430+400METROS, S/N, CENTRO, VIRMOND/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 79.586.459/0001-79 neste ato representado pelo Senhor **MAURO LUIZ LINKE**.

Valor total: R\$ 11.450,00 (onze mil e quatrocentos e cinquenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 25 de Abril de 2019.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS PARA O PROGRESSO

CNPJ: 05.937.330/0001-21

DT LINHA CAVERNOSO, S/N ZONA RURAL, Virmond-Pr - CEP: 85390-000

Extrato primeiro Termo de aditivo ao Contrato n. 01/2019

Partes: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS PARA O PROGRESSO

- Contratante: CNPJ: 05.937.330/0001-21

AUTO POSTO LINKE - Contratada. CNPJ 79.586.459/0001-79

Objeto: Aquisição de combustível.

Valor contrato inicial: R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais).

Valor do aditivo do contrato inicial: R\$ 225,90 (duzentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).

Valor total do contrato após aditivo: R\$ 14.625,90 (quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).

Data de assinatura: 30/04/2019

CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:

Data: Virmond/Pr, 30 de abril de 2019.

Assinam: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS PARA O PROGRESSO

Auto Posto Linke - Contratada.

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS PARA O PROGRESSO

CNPJ: 05.937.330/0001-21

DT LINHA CAVERNOSO, S/N ZONA RURAL, Virmond-Pr - CEP: 85390-000

Extrato primeiro Termo de aditivo ao Contrato n. 01/2019

Partes: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS PARA O PROGRESSO

- Contratante: CNPJ: 05.937.330/0001-21

AUTO POSTO LINKE - Contratada. CNPJ 79.586.459/0001-79

Objeto: Aquisição de combustível.

Valor contrato inicial: R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais).

Valor do aditivo do contrato inicial: R\$ 225,90 (duzentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).

Valor total do contrato após aditivo: R\$ 14.625,90 (quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).

Data de assinatura: 30/04/2019

CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:

Data: Virmond/Pr, 30 de abril de 2019.

Assinam: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS PARA O PROGRESSO

Auto Posto Linke - Contratada.

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS PARA O PROGRESSO

CNPJ: 05.937.330/0001-21

DT LINHA CAVERNOSO, S/N ZONA RURAL, Virmond-Pr - CEP: 85390-000

Extrato primeiro Termo de aditivo ao Contrato n. 01/2019

Partes: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS PARA O PROGRESSO

- Contratante: CNPJ: 05.937.330/0001-21

AUTO POSTO LINKE - Contratada. CNPJ 79.586.459/0001-79

Objeto: Aquisição de combustível.

Valor contrato inicial: R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais).

Valor do aditivo do contrato inicial: R\$ 225,90 (duzentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).

Valor total do contrato após aditivo: R\$ 14.625,90 (quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).

Data de assinatura: 30/04/2019

CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:

Data: Virmond/Pr, 30 de abril de 2019.

Assinam: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS PARA O PROGRESSO

Auto Posto Linke - Contratada.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEQUENOS PRODUTORES DE LAGOA BONITA SÃO MIGUEL E SÃO NICOLAU CNPJ: 04.619.807/0001-68

Est. Principal, s/n, Lagoa Bonita, Virmond-Pr - CEP: 85390-000

Extrato primeiro Termo de Supressão ao Contrato n. 01/2019

Partes: Assoc. Com. Peq. Prod. Lagoa Bonita S. Miguel e S. Nicolau - Contratante CNPJ 04.619.807/0001-68 - AUTO POSTO LINKE

Contratada. CNPJ 79.586.459/0001-79

Objeto: Aquisição de combustível.

Valor contrato inicial: R\$ 14.665,00 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e três reais).

Valor do aditivo do contrato inicial: R\$ 1.247,00 (um mil, duzentos e quarenta e sete reais).

Valor total do contrato após aditivo: R\$ 15.912,00 (quinze mil, novecentos e dez reais).

Data de assinatura: 30/04/2019

CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:

Data: Virmond/Pr, 30 de abril de 2019.

Assinam: Assoc. Com. Peq. Prod. Lagoa Bonita S. Miguel e S. Nicolau / Auto Posto Linke - Contratada.

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS PARA O PROGRESSO

CNPJ: 05.937.330/0001-21

EXTRATO DE CONTRATO 01/2019

Dispensa de Licitação nº 01/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de combustível.
Contratante: Associação de Pequenos Produtores São Francisco de Assis Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 05.942.835/0001-84, neste ato representada pelo Presidente Sr. **EDILSON CHRUSCINSKI**.

Contratada: AUTO POSTO LINKE LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.586.459/0001-79, no valor de 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais).

Data da assinatura do contrato: 30 de abril de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEQUENOS PRODUTORES DE LAGOA BONITA SÃO MIGUEL E SÃO NICOLAU CNPJ: 04.619.807/0001-68

Est. Principal, s/n, Lagoa Bonita, Virmond-Pr - CEP: 85390-000

EXTRATO DE CONTRATO N.º 01/2019

Dispensa de Licitação nº 01/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de combustível.
Contratante: Associação Comunitária de Pequenos Produtores de Lagoa Bonita - São Miguel e São Nicolau Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 11.286.665/0001-3, neste ato representada pelo Presidente Sr. **Marcio Kominek**.

Contratada: AUTO POSTO LINKE LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.586.459/0001-79, no valor de 14.663,00 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e três reais).

Data da assinatura do contrato: 30 de abril de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses.

SINDICATO RURAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Órgão Sindical de 1º Grau - Reconhecido em 15/01/1968CNPJ 78.515.483/0001-54
Rua Sete de Setembro, 2160 - Fone (42) 3635-1645 Fax (42) 3635-1860
CEP 85301-070 - Laranjeiras do Sul - ParanáSINDICATO RURAL DE LARANJEIRAS DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada eleição sindical, no dia 22 de maio de 2019, das 08:00 às 17:00 horas, na sede desta entidade, sito na Rua Sete de Setembro, 2160, centro de Laranjeiras do Sul, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado Representante junto a FAEP e respectivos suplentes deste Sindicato, relativa ao mandato do período de 23 de junho de 2019 à 23 de junho de 2022, devendo o requerimento de registro de chapas ser entregue à secretaria do sindicato no horário de 08:00 às 17:30 horas, no período de 15 (quinze) dias após o registro de chapas, que ocorrerá a partir do primeiro dia útil posterior à publicação do presente aviso. O edital de convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Laranjeiras do Sul 23 de abril de 2019
Miguel Luiz Severino Alves
Presidente do Sindicato Rural de Laranjeiras do Sul

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEQUENOS PRODUTORES DE LAGOA BONITA SÃO MIGUEL E SÃO NICOLAU CNPJ: 04.619.807/0001-68

Est. Principal, s/n, Lagoa Bonita, Virmond-Pr - CEP: 85390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2019
RATIFICAÇÃO

O Presidente da Associação Comunitária de Pequenos Produtores de Lagoa Bonita - São Miguel e São Nicolau, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação 01/2019, cujo objeto é a "Contratação de empresa de fornecimento de combustível" e ADJUDICA o objeto a empresa: **AUTO POSTO LINK LTDA**, inscrita no CNPJ nº 79.586.459/0001-79, no valor de R\$ 14.663,00 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e três reais).

Virmond, Pr, 30 de abril de 2019.

Marcio Kominek

Presidente da Associação

ASSOC. DE PEQ. PROD. UNIDOS PARA O PROGRESSO

CNPJ: 05.937.330/0001-21

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2019
RATIFICAÇÃO

O Presidente da Associação de Pequenos Produtores Unidos para o Progresso, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação 01/2019, cujo objeto é a "Contratação de empresa de fornecimento de combustível" e ADJUDICA o objeto a empresa: **AUTO POSTO LINK LTDA**, inscrita no CNPJ nº 79.586.459/0001-79, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil, e quatrocentos reais).

Virmond, Pr, 30 de abril de 2019.

Edilson Chruscinski
Presidente da Associação

Você
imagina
a gente
CRIAR!

**GRÁFICA
CORREIO**

42 3635 2944

observatório

VICTOR RIVAS

Formado em História pela Unicentro, professor de filosofia pela rede estadual e pós graduado em Educação do Campo
victorjrivas@hotmail.com



A SAUDADE

Após o falecimento dos meus pais, essa palavra terá um sentido ainda mais profundo para mim. A saudade é um genuíno conflito sentimental oriunda da inconformidade entre a intermitente lembrança e o momento presente da ausência daquela pessoa que amamos. A saudade faz aflorar sentimentos de reconhecimento por um bem ausente que, aspiramos, volte ao seu lugar em nossa vida. A saudade tem um perfil ambíguo de lembranças do triste e do alegre de coisas que marcaram as nossas vidas, seja uma vivência no passado ou a ausência de um ente querido que partiu para sempre cuja presença ansiamos mais uma vez entre nós. Como disse um grande pensador: o amor e a ausência são os pais da saudade. Toda saudade é um tipo de amor, pois amar é conhecer alguém. Ninguém tem saudade do que não ama e ninguém ama o que não conhece. A saudade se origina do processo dual entre o estado passado e o estado atual da ausência de dois seres separados pelo espaço e pelo tempo, o momento atual fica ausente, pois a nossa alma se transforma num rio que corre e flui para a nascente.

A ESPERANÇA DO REENCONTRO

Nesse sentido, a saudade nos dá aquela expectativa de que poderemos num futuro não muito longínquo, saciar a carência daquilo que amamos desfrutando de novo daquela presença que tanto gostávamos, talvez daí a origem da famosa frase: matar a saudade. Esse sentimento de saudade é uma força interior que nos impulsiona rumo àquela ideia a perseverar na esperança de conseguir se reencontrar com o ausente que desapareceu de perto de nós pelas circunstâncias da vida, das quais nem sempre temos controle. Como disse o doutor Renato Nunes, a pessoa nostálgica considera que a felicidade está no passado, é por isso que a nostalgia é considerada uma leve tristeza que a saudade provoca pela imaginação do passado, isso gera a baixa disponibilidade da vitalidade humana, essa condição pode levá-la inclusive a sofrer tormentos morais, ansiedade, estresse e depressão prejudicando o seu cotidiano ocasionando as apatias e faltas de vontades para continuar vivendo por não conseguir viver novamente as experiências do passado que não conseguiu descartar da sua consciência.

MOTIVOS PARA CONTINUAR

Um perfume, uma música, um lugar ou mesmo uma frase podem evocar a manifestação da recordação desse linda lembrança no presente nos fazendo crer a cada momento essa vivência como se estivéssemos revivendo aquele tempo de manejar real. Um dia poderemos até reencontrar os lugares onde aconteceram os bons momentos, mas aqueles dias e aqueles momentos, jamais irão voltar, pois cada momentos foram únicos. Sem lembranças do passado seríamos seres automáticos e empobrecidos espiritualmente, pois tudo o que somos hoje é fruto das nossas ações progressas e faz parte da nossa própria história que ninguém pode mudar e nunca podemos esquecer que as nossas recordações ainda estão vivas no nosso âmago e nos servem de inspiração para nosso aprimoramento no agora. O pior desespero não é a saudade que fica de aquele que partiu e irá voltar e sim o vazio de aquele ente querido que partiu para sempre torturando amigos e parentes que amavam ele e sabem que nunca mais ouvirão a sua voz, as suas brincadeiras o seu sorriso, as suas ...

A MINHA CANETA ANOTOU

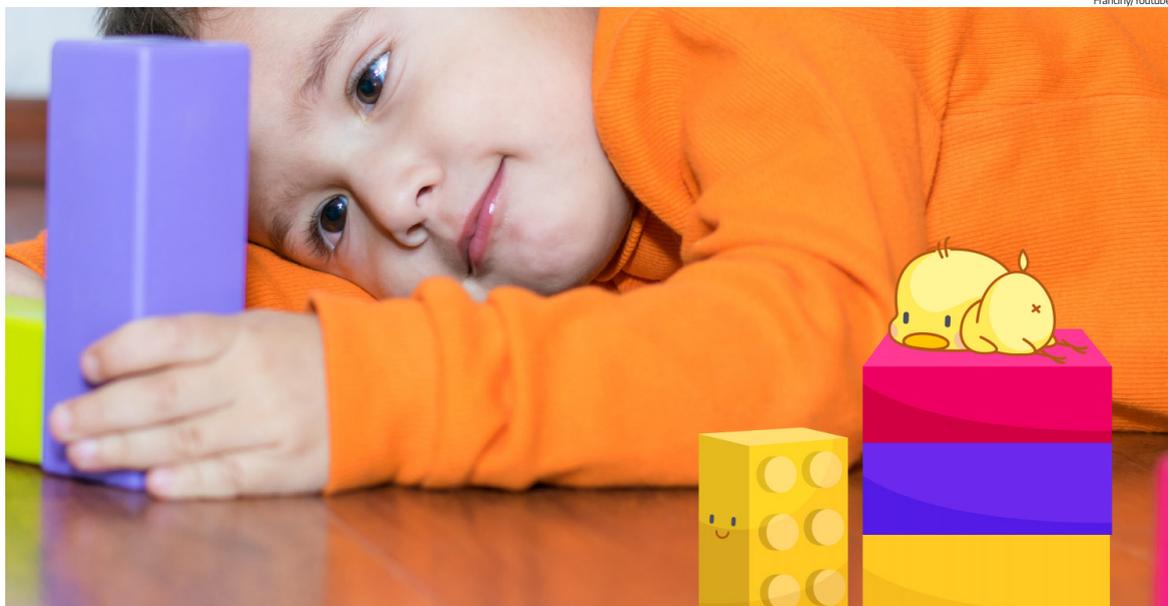
O bom atendimento do Ildo e da Fátima Guerra -Movelar I e II representante da Rede Tok Lar na região-. O abraço ao amigo Elias Presa e ao amigos João Pio e Cleide Andreetta que prestigiam esta coluna. Os preços imbatíveis na farmácia do Marquinho onde a qualidade é comprovada e o atendimento é de primeira. A simpatia e o bom atendimento da Dona Olinda do supermercado Rede Lar. As boas ofertas em materiais de construção da Comercial Virmond. Parabéns à família Pavan do laboratório Modelo pelo ótimo investimento de deixar tudo moderno para melhor atender os seus clientes. Méritos da Salete e do bioquímico responsável Toninho Pavan. A Microlan informática do Luciano Polônio e da Vanessa é o endereço certo para você encontrar tudo o que precisa para o seu computador. Os bons produtos da erva mate Becker. Tudo para o seu tererê e chimarrão. Abraços para todo o pessoal do supermercado Marechal no comando da Lenir e do Edson que sempre prestigiam este espaço.

Preço e Qualidade você encontra aqui!

LALACO
AUTOPOSTO

I Rua: Mal. Cândido Rondon, 2280 / Fone: (42) 3635 1297
 II Rua: Exp. João Maria, 919 / Fone: (42) 3635 1461
 III Rua: 7 de Setembro, 2249 / Fone: (42) 3635 1297

Fundação Colibri realizará palestra sobre autismo



As pessoas com autismo são muito inteligentes, segundo pesquisadores britânicos Albert Einstein e Isaac Newton eram autistas

Evento acontecerá neste sábado, no Cine Teatro Iguassu

No próximo sábado (4), a Fundação Colibri, que é a Associação de Apoio ao Desenvolvimento, Meio Ambiente e Cultura de Laranjeiras do Sul, com apoio da prefeitura, Associação Comercial (Acils), Rotary Clube e Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) trarão um palestrante ao município para abordar o autismo. As palestras vão ocorrer das 8h30 às 12 horas e das 13h30 às 16h30 no Cine Teatro Iguassu e

vão abordar a definição, diagnóstico e tratamento das dificuldades enfrentadas por essas pessoas especiais.

O psicólogo Marcos Roberto Dias promoverá um grande espetro acerca da comunicação, interação social, comportamento dos autistas, além de estratégias de ensino, comunicação alternativa, habilidades básicas e práticas inclusivas.

As inscrições poderão ser feitas antes do evento iniciar e serão gratuitas. Haverá certificado pela UFFS.

>> Temas abordados:

- *Definição e caracterização
- *Problemas de comunica-

ção, de interação social e de comportamento

*Aplicação da Análise do Comportamento Aplicada ao tratamento

*Análise funcional

*Estratégias de Ensino de novas habilidades, benefícios da Comunicação Alternativa para aquisição de novos repertórios comunicativos.

*Elaboração do currículo de treino de habilidades básicas

*Uso de dicas, e tentativas discretas para aquisição de novos repertórios

*Práticas Inclusivas

*Estudo de Caso

*Esclarecimentos de dúvidas

156 servidores da saúde terão avanço salarial na carreira

Sempre buscando valorizar os servidores públicos, a prefeitura de Laranjeiras do Sul concedeu avanço de carreira para os 156 servidores da Secretaria de Saúde. O anúncio foi feito pelo prefeito no início desta semana e o reajuste de 3%.

“Evidentemente que nós estamos fazendo um esforço grande nesse sentido. Temos dado a reposição das perdas salariais a cada ano e pagando os avanços que os servidores têm direito. Com isso estamos demonstrando o nosso respeito, dando a importância devida a esses profissionais que dão a vida em favor do serviço público”, afirmou o

prefeito Berto Silva.

O prefeito, também anunciou a equiparação salarial dos profissionais fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo, assistente social, enfermeiro, bioquímico, farmacêutico e fisioterapeuta. Nesse sentido, um Projeto de Lei será enviado à Câmara de Vereadores, equiparando o mesmo valor independente do quadro que o servidor pertença, tendo em vista que na Lei aprovada em 2016, o valor é diferenciado de uma para outra Secretaria. Se aprovado pelos vereadores, 27 funcionários serão contemplados com esta medida.

Outro estudo que está

sendo elaborado pelo Departamento de Recursos Humanos, e que foi autorizado pelo prefeito, é a incorporação das gratificações de 1ª e 2ª pós-graduação para os servidores da área da saúde pública municipal. Para a primeira pós-graduação dentro da área a gratificação é de 10% e para a segunda pós-graduação, mais 5%. Esse valor já vem sendo pago pela prefeitura. O estudo que será realizado é que esses valores sejam incorporados no salário base e futuramente vindo a somar na aposentadoria dos servidores.

>> Três Barras do Paraná

Município adere lei de Paulo Litro para utilização de lâmpadas mais eficazes

De acordo com o deputado, a utilização de lâmpadas de maior eficácia energética resultará em menor impacto no meio ambiente.

O prefeito de Três Barras do Paraná, Hélio Bruning, afirmou que o município irá aderir a Lei Estadual n.º 19.843/2019, de autoria do deputado Paulo Litro (PSDB), que dispõe sobre a utilização de lâmpadas que adotem tecnologia de maior eficácia energética e luminosa nos projetos de obras e serviços de engenharia executados por órgãos ou entidades públicas.

“O poder público precisa dar exemplo de economia e sustentabilidade. O projeto do deputado Paulo Litro é uma referência que precisa ser seguida em todo o estado”, disse Hélio Bruning,



O prefeito Hélio Bruning no gabinete do deputado Paulo Litro

que destacou a grande redução no consumo de eletricidade e maior durabilidade de lâmpadas mais eficazes, como as de LED.

>> Sancionada

A lei, sancionada pelo governador Ratinho Junior neste mês, foi elaborada a partir da relação de consumo de energia e quali-

dade de iluminação utilizadas nas construções e obras, bem como teve atenção especial para não entrar em conflito com a Lei Federal que versa sobre licitações e contratos.

O texto da lei não se restringe a utilização de uma única tecnologia, o que permite flexibilidade para adoção de novos tipos de lâmpadas conforme sejam de-

envolvidos modelos mais eficazes.

>> Sustentabilidade

“A ideia é reduzir custo e o impacto ambiental sem perder qualidade nos serviços prestados”, disse Paulo Litro.

De acordo com o deputado, a utilização de lâmpadas de maior eficácia energética e adequadas

às características físicas de cada empreendimento resultará em menor impacto no meio ambiente.

“O projeto busca contribuir para a causa da sustentabilidade, evitando desperdício de energia e trazendo economia para os investimentos públicos”, ponderou o parlamentar..

>> Laranjeiras do Sul

Berto Silva e Lídio dos Santos agilizam implantação do Colégio Militar

O prefeito Berto Silva e o chefe do Núcleo Regional de Educação em Laranjeiras do Sul, Lídio dos Santos, participaram em Curitiba de reunião com o responsável pelos projetos de implantação dos Colégios Militares no Estado, Coronel Lanes Randall Prates.

Na oportunidade ficou acertado que nos próximos dias uma equipe militar visitará as instituições que foram elencadas, após reunião com os gestores, como possíveis espaços a serem utilizados, sendo elas colégio estadual Professor Gildo Aluísio Schuck e escola estadual Érico Veríssimo.

A visita é um procedimento adotado em todas as implantações, e tem por objetivo avaliar os as-

pectos físicos, estruturais e pedagógicos de cada uma das escolas para assim decidir qual instituição melhor atende ao projeto.

Nas redes sociais o prefeito de Laranjeiras do Sul se mostrou bastante entusiasmado com o andamento do processo.

“Estamos caminhando muito bem na direção de oferecer mais uma alternativa de ensino para a nossa população”, afirmou Berto Silva.

Não menos consoante, o chefe do Núcleo também se pronunciou. “Estamos cada vez mais próximos de termos dentro da nossa diversidade educacional na região, uma nova oportunidade de ensino para nossos alunos”, pactuou Lídio.

Leilão VIP

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 14/05/19 ÀS 15H30 - DATA 2º LEILÃO 21/05/19 ÀS 15H30

bradesco

Eduardo Jordão Boyadjian, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob n.º 464, faz saber, através do presente Edital, que devidamente Banco Bradesco S/A - inscrito no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12 promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Praça dos Omaguás, 98 - Pinheiros, São Paulo-SP, e via site www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: **Guarapuava-PR. Bairro Vila Bela.** Rua Fredolin Worn, 179 (lt.12 da qd. 11). Loteamento Jardim Pinheiros. Casa. Áreas totais: terr.: 525,00m² e constr. estimada no local 209,00m² (consta no RI 77,00m²). Matr.: 1.593 do 2º RI local. Obs.: Terreno foreiro. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada (AF). 1º Leilão: 14/05/2019, às 15.30h. Lance mínimo: R\$ 822.051,60. 2º Leilão: 21/05/2019, às 15.30h. Lance mínimo: R\$ 258.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Eduardo Jordão Boyadjian - Leiloeiro Oficial JUCESP sob n.º 464